



## Secretaria Geral

### Ata

#### **ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA (17.03.2021)**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (17.03.2021), às 14h, foi realizada pelo endereço eletrônico <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/consad-embrapa>, a 190ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embrapa, com os Conselheiros: Fernando Silveira Camargo, Orlando Leite Ribeiro, Daniel Klüppel Carrara, Eudes de Gouveia Varela, Selma Lúcia Lira Beltrão e Caio Mario Paes de Andrade. O Conselheiro Marcos César Pontes justificou sua ausência na reunião. Por videoconferência também participaram como convidados o Presidente da Embrapa, Celso Luiz Moretti, e os Diretores-Executivos: Adriana Regina Martin (DEIT) e Tiago Toledo Ferreira (DEGI). O Diretor Guy de Capdeville (DEPD) encontra-se em férias regulamentares. **ITEM 1 - Abertura da Reunião** - O Presidente do Conselho, Fernando Camargo, cumprimentou os presentes e informou que a reunião estava sendo gravada, dando início à seguinte pauta: **ITEM 2 - Considerações dos Conselheiros:** (a) Ausência justificada do Conselheiro Marcos Pontes, viagem internacional a serviço em missão à Coreia do Sul, conforme informado por e-mail, de 09.03.2021. (b) Conselheiro Caio de Andrade: proposta de alteração de dia ou horário das reuniões do Conselho - SEI nº 21148.002451/2021-10 (restrito) - O Conselheiro propôs a alteração das reuniões do Consad para a última quinta-feira do mês. O Conselheiro Orlando Ribeiro propôs mudar da última 6ª feira para a penúltima 6ª feira de cada mês, o que foi corroborado pelos demais conselheiros. (c) Conselheira Selma Beltrão solicita o veto da presença de pessoas alheias ao Consad - SEI nº 21148.002376/2021-97 (público) - Conselheira justificou sua solicitação considerando que todos os Conselheiros, independentes de se fazerem presentes às reuniões, dispõem da gravação da reunião, recebem as pautas com antecedência, bem como todos os documentos que instruem os itens da reunião e ainda, conhecem e assinam a Ata da reunião. Com isso, ela considera que a presença de pessoas estranhas ao Colegiado nas reuniões deve ser impedida. O Presidente Fernando Camargo explicou a excepcionalidade da participação de uma pessoa indicada pelo Conselheiro Marcos Pontes que em função da sua condição de Ministro de Estado, o Consad autorizou a participação de sua assessoria, sem direito a voz nem voto, lembrando que em pautas restritas é solicitada a saída de terceiros. Assim, encaminha para votação dos demais Conselheiros começando pelo Conselheiro Orlando Ribeiro que declarou não ver nenhum problema na presença nas reuniões da assessora do Ministro, concordando com a exposição feita pelo Presidente do Consad. O Conselheiro Caio de Andrade falou sobre a

importância do Ministro no Consad, acompanhando o voto do Presidente Fernando Camargo. O Conselheiro Eudes Varela exaltou a dedicação do Ministro e registrou a sua obrigação de cumprimento de agendas oficiais, não vendo nenhum problema na participação de sua assessora nas reuniões desse Colegiado. O Conselheiro Daniel Carrara também se declarou a favor da participação dos assessores. A Conselheira Selma Beltrão manteve seu voto contrário à participação de pessoas alheias nas reuniões do Consad. Finalizando, o Presidente Fernando Camargo informou sobre a possibilidade de estender a excepcionalidade de participação de assessores para os demais membros do Consad que por algum motivo precise se utilizar desse recurso. O Presidente indagou se havia mais alguma consideração a ser registrada e a Conselheira Selma Beltrão solicitou a inclusão de duas: (i) sobre o recebimento de denúncia de ex-empregado contra a Ouvidoria e que em função do Coaud também ter recebido, fez contato com o membro do Coaud Gilson Bittencourt que informou que aquele Colegiado está levantando as informações sobre o assunto para a elaboração de resposta ao ex-empregado. Dessa forma, considerando que a Ouvidoria está vinculada diretamente a este Conselho, sugere que na próxima reunião o Coaud seja convidado a compartilhar as informações levantadas sobre o assunto. ii) Solicitou ainda esclarecimentos sobre a situação da Fundação Eliseu Alves (FEA) e, de imediato, o Presidente Celso Moretti informou que a Diretoria da Embrapa vem tratando diretamente com a Fundação. No ano passado, foi iniciado o processo de avaliação de desempenho da FEA, objetivando o credenciamento da Fundação junto ao GAT/MEC/MCTI, no entanto, aquela Instituição não conseguiu apresentar todos os documentos necessários ao credenciamento. Em dezembro/2020, a Embrapa sobrestou a análise de desempenho visando o seu novo credenciamento, concedendo mais 90 dias para que ela regularizasse a documentação. A Embrapa criou um Grupo de Trabalho (GT) para apoiar a FEA no levantamento das informações e na próxima semana será apresentado o relatório do GT à Diretoria-Executiva. A Embrapa encaminhou memorando a todas as Unidades com informações sobre o andamento do processo de credenciamento da Fundação. A Embrapa tem um plano de contingência para não interromper os projetos a cargo da FEA, a partir de 1º de abril, caso a Fundação não consiga o credenciamento. O Presidente Celso Moretti também prestou algumas informações ao Conselheiro Caio de Andrade, sobre a Fundação Eliseu Alves, assim como as demais Fundações parceiras da Embrapa. O Conselheiro Daniel Carrara registrou a conclusão do Projeto Biomas em parceria Embrapa e a CNA/SENAR, para a recomposição de áreas de reserva legal e preservação permanente para execução do Programa de Regularização Ambiental previsto no Código Florestal. O Projeto teve resultados fantásticos em todos os biomas brasileiros que geraram várias tecnologias prontas para o produtor rural recompor, com resultados financeiros, a sua área de preservação rural APP e de Reserva Legal. Os resultados do Projeto também serão entregues ao Ministro do Meio Ambiente para as discussões internacionais, uma vez que ninguém no mundo tem um estudo com a qualidade do Projeto Biomas que está conforme com o código florestal mais exigente do mundo. Informou também sobre a segunda fase do projeto forrageiras para o semiárido para continuar pesquisando forrageiras resistentes à seca, objetivando à melhoria da pecuária local. **PARTE B**

**- Deliberativo - ITEM B.1 - Proposta de Remuneração dos Dirigentes da Embrapa, período abril 2021 a março 2022 - SEI nº 21148.001391/2021-18 (restrito) - Análise e aprovação.**

**Participação: PR do Coele, Conselheiro Daniel Carrara.** O Secretário Alexandre Freitas (SGE), com a participação dos Gerentes Tatiana Junqueira (SGE/GGP) e Alexandre Ventin (SGE/GJC), apresentou as seguintes propostas para apreciação do Conselho: Proposta (1): com base nas orientações da SEST, nos termos do Ofício Circular SEI nº 252/2021/ME, de 05.02.2021, não contemplando reajustes de honorários, apenas incluindo a previsão de pagamento de honorários a suplente do Conselho Fiscal, previsão de até cinco ocorrências nesse período proposto. Proposta (2): alternativa apresentada pela Diretoria-Executiva da Embrapa, objetivando realinhar as remunerações dos dirigentes desta Empresa, tendo por base o atual teto constitucional. Informou que ambas as propostas foram analisadas pelo Coele, em observância à atual legislação e, atendendo solicitação daquele Colegiado, a Gerência Jurídica analisou esse aumento proposto e concluiu não haver vedação da Lei Complementar 173/2020 para o aumento da remuneração. O Presidente Fernando Camargo agradeceu a apresentação feita e passou a palavra ao Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele), Conselheiro Daniel Carrara, o qual relatou que esse assunto foi analisado na 1ª Reunião do Coele, de 09.03.2021, e, após discussão sobre ambas as propostas, aquele Comitê ponderou e encaminha as duas propostas para análise e decisão do Consad, considerando aceitável os argumentos apresentados pela Empresa quanto à remuneração de gestores de segundo e terceiro escalão superarem a da Diretoria-Executiva (conceituando o 2º e o 3º escalões); que 1.723 (20%) dos empregados da Empresa têm salário superior (chefes gerais de Unidades e pesquisadores seniores); que o realinhamento proposto visa equalizar a remuneração versus responsabilidade gerencial; atratividade remuneratória; e atratividade para possível seleção de diretores junto ao mercado profissional qualificado. Agradecendo a informação do Presidente do Coele, o Presidente Fernando Camargo, considera que o Conselho precisa refletir sobre o tema, principalmente por ser estratégico. Causa estranheza e não é considerada como boa prática, a remuneração da Diretoria da Embrapa ser inferior à remuneração de 20% dos seus empregados. Concorde que esse fato concorre para a perda de atratividade do cargo de Diretor e Presidente, como também considera o fato uma inversão de valores. Outro fato que corrobora com a distorção da remuneração da Diretoria da Embrapa é o fato de outras empresas com portes e responsabilidades menores terem seus dirigentes com remuneração igual aos dirigentes da Embrapa. Apesar de todos os méritos para a recomposição e justiça para com a Diretoria desta Empresa, considera que o momento político e econômico do país não permite acatar a proposta 2 e encaminha para aprovação a proposta 1. Passada a palavra aos demais conselheiros, todos acompanharam o voto do Presidente, com exceção do Conselheiro Daniel Carrara, justificando a coerência enquanto Presidente do Coele, e da Conselheira Selma Beltrão que votaram pela Proposta 2. **Decisão:** Aprovada por maioria, a Proposta 1, nos termos aqui registrados; ficando determinado e registrado que essa proposta é a que deverá ser encaminhada para análise e decisão da 5ª AGO, de 20.04.2021. **ITEM B.2 - Prestação de Contas da Embrapa, Demonstrações**

**Financeiras ano base 2020 - SEI nº 21148.005895/2020-26 (restrito) - Análise e aprovação.**

**Participações: Representantes do Confis, Pedro Alves Correia Neto (PR) e Marcio Alves Cândido (suplente) e do PR do Coaud, João Paulo de Medeiros Lima** - O Secretário Alexandre Freitas (SGE) apresentou o novo formato das Demonstrações Financeiras (DFs 2020) já assinadas pelos membros da Diretoria-Executiva e pela Contadora da Embrapa, Sra. Susy Penha. Em seguida, fez um resumo das DFs ano base 2020, demonstrando o Ativo Circulante e Não Circulante, comparando com 2019, bem como o Passivo Circulante, Não Circulante e o Patrimônio Líquido. Apresentou a Demonstração do Resultado, destacando a redução das despesas operacionais em torno de 500 milhões com relação a 2019, atribuindo ao PDI e à redução das despesas discricionárias no período de pandemia. Com relação às constatações de auditoria registradas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2021 sobre essas Demonstrações, o Secretário registrou que não houve constatações graves, sendo detectadas 9 constatações médias e formais e que as mesmas já estão com os seus respectivos planos de providências em conclusão, em análise ou em andamento. Sobre os dois apontamentos feitos pelo Comitê de Auditoria (Coaud) em sua manifestação sobre as DFs no exercício de 2020, informou que um deles já se encontra em análise e o outro em andamento com previsão de atendimento. Por problemas na conexão do Secretário, o Diretor Tiago Ferreira complementou a apresentação, destacando a proatividade no atendimento das observações registradas pela Auditoria Interna e pelo Coaud, informando que a manifestação do Comitê de Auditoria recomendou a aprovação das DFs no exercício 2020. A Auditoria Independente registrou sua opinião sem ressalvas, atestando que as Demonstrações Financeiras expressam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa. Em seguida, o Presidente Fernando Camargo passou a palavra ao Presidente do Coaud, João Paulo Lima, que reiterou a recomendação de aprovação das Demonstrações. Esclareceu que o registro sobre as duas ressalvas do Comitê deu-se em função da resolução dos pontos está aquém do que deveria, e que o Coaud continuará acompanhando o atendimento das pendências. Da mesma forma, esclareceu que a comparabilidade das informações ficou prejudicada em função da não reapresentação das contas do exercício de 2019. Aberta a palavra, o Conselheiro Eudes Varela elogiou a apresentação do Balanço e registrou a melhoria na redução de 75% do prejuízo. No entanto, o Conselheiro solicitou informações sobre as ações adotadas pela Empresa para uma melhor acurácia na demonstração dos estoques existentes nas Unidades, considerando que o SAP permite essa verificação e consolidação, bem como os parâmetros utilizados para quantificar esse estoque. O Diretor Tiago Ferreira informou que essa é uma das melhorias que está sendo perseguida pela Embrapa. O Conselheiro agradeceu e parabenizou a Diretoria Executiva na construção da lucratividade, precisando ainda fomentar a evolução em termos de receita. Outros Conselheiros registraram questões pontuais. Em seguida, o Presidente do Confis, informou que o Conselho emitirá sua manifestação formal durante a Reunião do Colegiado marcada para 18.03.2021 e, considerando o acompanhamento trimestral das Demonstrações, bem como as recomendações da AUD, Coaud e Auditoria Externa, aquele Colegiado deverá se posicionar favorável à aprovação dessas Demonstrações. O Presidente

Celso Moretti cumprimentou o Diretor Tiago e sua equipe por todo o desafio do último ano para a melhoria das contas da Empresa. O Presidente Fernando Camargo aprovou as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 e a submeteu para votação, obtendo a aprovação de todos os Conselheiros presentes. **Decisão:** Demonstrações Financeiras do 4º trimestre de 2020 aprovadas por unanimidade, portanto concluindo o ano base de 2020, devendo as mesmas serem encaminhadas para análise e decisão da 5ª AGO, de 20.04.2020.

**ITEM B.3 - Recondução do atual Chefe da Assessoria de Auditoria Interna da Embrapa, Sr. Osley de Borba Brito, cujo mandato vencerá em 16.04.2021, incluindo a manifestação do Coaud - SEI nº 21148.001737/2021-88 - Análise e manifestação/aprovação. Participação: PR do Coaud, João Paulo de Medeiros Lima** - O Presidente Fernando Camargo solicitou a manifestação do Presidente do Coaud que informou que o Comitê de Auditoria é a favor da recondução, considerando a qualidade dos trabalhos apresentados pela Auditoria Interna e principalmente pela disponibilidade, pro-atividade e da presteza em que atende as demandas do Comitê, sendo o principal braço operacional do Coaud. Dessa forma, o Coaud opina favoravelmente à recondução do Sr. Osley Brito como Chefe da AUD. A partir de então, o Presidente Fernando Camargo colocou em votação e todos os Conselheiros votaram pela recondução do mandato. **Decisão:** Por unanimidade, foi aprovada a recondução do Sr. Osley Hugo de Borba Brito como Chefe da Assessoria de Auditoria Interna da Embrapa, com mandato de 3 (três) anos.

**ITEM B.4 - Ata da 189ª Reunião Ordinária, de 26.02.2021 - Análise e aprovação** - Após os ajustes efetuados, a Ata foi submetida para a aprovação dos Conselheiros. **Decisão:** Ata aprovada por todos os Conselheiros.

**PARTE C - Informativo - ITEM C.1 - Ata da 1ª reunião do Coele, de 09.03.2021. (a) solicita assessoramento de representante da área jurídica em todas as reuniões; e (b) discutir sobre as expectativas das demandas do Consad, perante o Coele SEI nº 21148.001395/2021-18 (restrito) - Análise e manifestação. Relator: Conselheiro Daniel Carrara e PR do Coele** - Após os agradecimentos pela confiança do Consad na sua indicação, o Presidente do Coele fez um breve relato sobre a primeira reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e solicitou apoio jurídico para as reuniões desse Colegiado, objetivando maior segurança nos encaminhamentos dos assuntos de competência do Comitê, havendo a concordância do Presidente do Consad de um assessor jurídico durante as reuniões do Comitê. Também solicitou esclarecimentos sobre a expectativa do Consad com relação à atuação do Coele e o Presidente Fernando Camargo fez menção ao art. 49 do Estatuto Social da Embrapa e chamou a atenção para a atuação do Coele para cumprimento do inciso IV que trata da elaboração e acompanhamento do plano de sucessão de administradores. O Conselheiro Daniel sugeriu elaborar um plano de ação com a Diretoria Executiva, o qual será submetido ao Consad para conhecimento da participação do Coele na proposta. **Decisão:** Tema informativo, ficando estabelecido que a Embrapa disponibilizará assessoramento jurídico durante as reuniões do Coele.

**ITEM C.2 - Informações referentes aos mandatos dos Chefes-Gerais das Unidades Descentralizadas da Embrapa - Demanda do PR Fernando Camargo - SEI nº 21148.001486/2021-31 (restrito) - Análise e manifestação** - Dando continuidade ao tema e em

observância às informações complementares solicitadas pelo Consad, na sua 189ª Reunião, de 26.02.2021, o Presidente Celso Moretti apresentou o cronograma de recrutamento de chefes-gerais, dividido em quatro blocos, nominando os Centros de Pesquisa e o período previsto. Para os dez chefes-gerais que se encontram com os mandatos prorrogados, foi apresentado o respectivo cronograma de recrutamento. O Presidente Fernando Camargo agradeceu pelas informações prestadas. **Decisão:** Tema informativo. **ITEM C.3 - Próxima reunião:** em função da decisão dos Conselheiros no item 2 (b), as próximas reuniões do Consad ficam agendadas para a penúltima 6ª feira de cada mês, considerando: 23 de abril, 21 de maio, 18 de junho, 23 de julho, 20 de agosto, 17 de setembro, 22 de outubro, 19 de novembro e 17 de dezembro. **Decisão:** Tema informativo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fernando Camargo agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por ele, pelos demais Conselheiros participantes e por mim, secretária da reunião, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

*(assinaturas eletrônicas)*

Fernando Silveira Camargo - Presidente

Orlando Leite Ribeiro - Vice-Presidente

Caio Mario Paes de Andrade - Conselheiro

Daniel Klüppel Carrara - Conselheiro

Eudes de Gouveia Varela - Conselheiro

Marcos Cesar Pontes - Conselheiro *(ausência justificada)*

Selma Lúcia Lira Beltrão - Conselheira

Maria do Rosário de Moraes - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silveira Camargo, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 14:08, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LEITE RIBEIRO, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 17:37, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Klüppel Carrara, Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 09:07, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Lúcia Lira Beltrão, Conselheira**, em 11/05/2021, às 09:39, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO MARIO PAES DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 17:27, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eudes de Gouveia Varela, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 18:24, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Moraes, Coordenador**, em 20/05/2021, às 10:40, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5394660** e o código CRC **86B56003**.

---